LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula -

41576

ficha

São Paulo, 30. 466. 1982

Imóvel: A UNIDADE AUTONOMA nº 85 localizada no 8º andar do "EDIFÍCIO PAR-QUE RESIDENCIAL PINHEIROS" - Bloco B, à Avenida PEDROSO DE MORAIS ns.653 e 657, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 39,480 m2, área comum de 14,272 m2 e área total de 53,752 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,7462% no terreno descrito na inscrição de condomínio 532 deste Cartório. (Contribuinte 015 044 0158 1).

Proprietária: MARYLZA APARECIDA XAVIER FORTES (RG 2 634 945 CPF 193 752 808-10), brasileira, maior, solteira, publicitaria, domiciliada

Registro anterior: Transcrição 110 912 de 27 de fevereiro de 1973 deste Cartório.

A Oficial:

Av. 1 em 30 AGO 1982

Pela inscrição 30 188 deste Cartório, foi instituída servidão de sagem através do subsolo da garagem do edifício, em favor do prédio 645 e 647 da Avenida Pedroso de Morais - Edifício Gilda.

A escrevente autorizada:

And Am by I Olive Ana Aurora Neves de Oliveira

R. 2 em 30. AGO. 1982

Pela escritura de 30 de julho de 1982 do 14º Cartório de Notas desta Capital (Lº 916, fls. 153), a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de 0.05 500 000,00 a DANIEL BAUMAN HENRY (RG 15 225 501 e CPF 041 644 018 -50), norte americano, maior, solteiro, professor universitário, domici liado nesta Capital.

A escrevente autorizada:

An Anna Cond Plina

Ana Aurora Neves de Oliveira

R. 3 cm 30. AGO. 1982

Pela escritura referida no R. 2, o adquirente hipotecou o imóvela trans-

(continua no verso)



mitente, para garantia da dívida de 6\$5 100 000,00 pagável da seguinte forma: 6\$700 000,00 em 10 de agosto de 1982; 6\$1 500 000,00 em 13 de setembro de 1982; 6\$1 400 000,00 em 2 de outubro de 1982;6\$100 000,00 em
10 de outubro de 1982; 2 parcelas mensais de 6\$250 000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de novembro de 1982; 6\$300 000,00 em 10 de ja
neiro de 1983; 2 parcelas de 6\$150 000,00 cada uma, vencendo-se a primei
ra em 10 de fevereiro de 1983 e a outra em 10 de março de 1983 e
300 000,00 em 10 de abril de 1983, representadas por notas promissórias.
Constam do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Ana Aurora Neves de Oliveira